



000043

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2.965, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 1782, de 27 de outubro de 2.005;

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil reais)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	10	Secretaria de Educação	
Unid. Orç.:	10.01	Divisão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	036	Ensino Regular	
Atividade:	036.2.053	Manut. do F.M.D.E. Fundamental e Valorização do Magistério	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 130.000,00
Órgão:	10	Secretaria de Educação	
Unid. Orç.:	10.02	Divisão do Ensino Fundamental	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	036	Ensino Regular	
Atividade:	036.2.055	Manutenção das Unidades Escolares 1.º Grau	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 300.000,00
Órgão:	10	Secretaria de Educação	
Unid. Orç.:	10.03	Divisão de Educação Pré-Escolar	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	365	Educação Infantil	
Programa:	038	Educação Pré-Escolar	
Atividade:	038.2.057	Manutenção das Unidades de Educação Pré-Escolar	



000044

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 420.000,00
Órgão:	10	Secretaria de Educação	
Unid. Orç.:	10.03	Divisão de Educação Pré Escolar	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	365	Educação Infantil	
Programa:	039	Creches	
Atividade:	039.2.058	Manutenção das Creches Municipais	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 29.000,00
Total da Suplementação.....			R\$ 879.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	10	Secretaria de Educação	
Unid. Orç.:	10.01	Divisão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	036	Ensino Regular	
Projeto:	036.1.034	Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios destinados ao Ensino Fundamental	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 80.000,00

Órgão:	10	Secretaria de Educação	
Unid. Orç.:	10.01	Divisão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	037	Transporte Escolar	
Atividade:	037.2.054	Manutenção do Transporte Escolar - Fundef	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 70.000,00

Órgão:	10	Secretaria de Educação	
Unid. Orç.:	10.02	Divisão do Ensino Fundamental	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	036	Ensino Regular	
Atividade:	036.2.055	Manutenção das Unidades Escolares de 1.º Grau	
Elemento:	3.3.50.00.00	Transferências a Instit. Priv. s/ Fins Lucrativos	R\$ 150.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Órgão: 10 Secretaria de Educação
 Unid. Orç.: 10.02 Divisão do Ensino Fundamental
 Função: 12 Educação
 Sub Função: 361 Ensino Fundamental
 Programa: 037 Transporte Escolar
 Atividade: 037.2.056 Manutenção do Transporte Escolar
 Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 300.000,00

Órgão: 10 Secretaria de Educação
 Unid. Orç.: 10.03 Divisão de Educação Pré Escolar
 Função: 12 Educação
 Sub Função: 365 Educação Infantil
 Programa: 037 Transporte Escolar
 Atividade: 037.2.056 Manutenção do Transporte Escolar
 Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 29.000,00

Órgão: 10 Secretaria de Educação
 Unid. Orç.: 10.03 Divisão de Educação Pré Escolar
 Função: 12 Educação
 Sub Função: 365 Educação Infantil
 Programa: 038 Educação Pré-Escolar
 Atividade: 038.2.057 Manutenção das Unidades de Educação Pré Escolar
 Elemento: 3.3.50.00.00 Transferências a Instit. Priv. s/ Fins Lucrativos R\$ 60.000,00

Órgão: 10 Secretaria de Educação
 Unid. Orç.: 10.03 Divisão de Educação Pré Escolar
 Função: 12 Educação
 Sub Função: 365 Educação Infantil
 Programa: 038 Educação Pré-Escolar
 Atividade: 038.2.057 Manutenção das Unidades de Educação Pré-Escolar
 Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 80.000,00

Órgão: 10 Secretaria de Educação
 Unid. Orç.: 10.03 Divisão de Educação Pré Escolar
 Função: 12 Educação
 Sub Função: 365 Educação Infantil
 Programa: 039 Creches
 Atividade: 039.2.058 Manutenção das Creches Municipais
 Elemento: 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 110.000,00

Total Anulação.....R\$ 879.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de outubro de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 27
de outubro de 2005.

CLAUDIA MARIA STECK
Secretária de Administração